



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato N° 535/10

Contrato n.º **260/2.014**

Processo Administrativo n.º 11.795/14-Anexado ao de n.º 36.956/2010-Pregão n.º 221/10

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, n.º 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ n.º 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo n.º 815/14, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira por mais 12 (doze meses), ou seja, de **30/04/2014 à 29/04/2015**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 4.223,20 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de **22 ABR 2014** de 2014.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

João Cury Neto
Contratante

João Aurélio Cardoso
Gerente Depto. de
Contratos e Faturamento
CRA 46648

CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA
Contratada

Luis Bergmann
CRA N° 112.238

Testemunhas:

1.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2.

Daniio Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4.785-6

